



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 06/2015

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, crie política municipal de prevenção, tratamento e reinserção social para pessoas portadoras de dependência química em Santa Maria de Jetibá-ES.

A dependência química revela-se de grande complexidade. Inserida no contexto sociopolítico, reflete as profundas transformações sociais, econômicas, políticas e culturais da sociedade onde velhos paradigmas são quebrados e novos valores são agregados.

O número de dependentes químicos alcançou um número alarmante, cuja figura do Município, como agente protetor da sociedade, se faz necessária e urgente para o tratamento adequado e rápido. Caso contrário, tende a piorar cada vez mais com o passar do tempo, levando a pessoa a uma destruição gradativa de si mesma, atingindo sua vida pessoal, familiar, profissional e social.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de fevereiro de 2015.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

09 MAR. 2015

Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Valdevino Moura